



*Estado de Santa Catarina*

## **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO CEDRO**

**Ofício n.º 57/2025**

São José do Cedro -SC, 01 de abril de 2025.

Exmo. Senhor,

**Alysson Rodrigo de Andrade**

Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes

Superintendência Regional de Santa Catarina

Rua Álvaro Millen da Silveira n.º 104 - (BLOCO B) – CEP 88020-180 – Florianópolis -SC.

Prezado Senhor,

Ao cumprimentar cordialmente, a Câmara de Vereadores de São José do Cedro - SC, acolhendo Requerimento apresentado em Sessão Ordinária do dia 31.03.2025 pelo Vereador Alisson Bavaresco, solicita ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, por meio da Superintendência Regional de Santa Catarina, a instalação de redutores de velocidade na via periférica à BR 163, nas proximidades da linha Esquina Derrubada, corroborando com proposição anterior já apresentada por colegas edis.

A instalação de redutores de velocidade nas vias periféricas do município é uma medida essencial para a segurança da população, considerando o aumento do fluxo de veículos e o risco elevado de acidentes nessas regiões. Diversas pessoas da comunidade têm procurado seus representantes políticos para que adotem providências referente ao fluxo em alta velocidade de veículos nas vias periféricas do município. Iniciativas já foram tomadas por parte dos poderes Executivo e Legislativo de São José do Cedro, com pedidos idealizados pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e expedientes anteriormente apresentados e direcionados ao DNIT.

As vias periféricas do município são frequentemente utilizadas por moradores locais, incluindo crianças, idosos e trabalhadores que dependem do deslocamento a pé ou de bicicleta. A ausência de medidas eficazes de controle de



*Estado de Santa Catarina*

## **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO CEDRO**

velocidade expõe esses indivíduos a riscos de atropelamentos e colisões, ademais, nessas localidades existem diversos acessos a moradores que possuem dificuldade em adentrar nas vias devido ao fluxo de veículos em velocidade elevada.

Estudos demonstram que a presença de redutores de velocidade contribui significativamente para a diminuição de acidentes em regiões urbanas e periurbanas. O excesso de velocidade é um dos principais fatores de colisões graves, muitas vezes resultando em ferimentos ou óbitos.

O tráfego intenso e veloz gera poluição sonora e vibrações, impactando negativamente a qualidade de vida dos moradores. Com a implementação de redutores de velocidade, é possível minimizar esses impactos e proporcionar um ambiente mais seguro e tranquilo.

A instalação de redutores de velocidade está em conformidade com as diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) e outras normas vigentes que visam a segurança viária. Além disso, é um direito da população solicitar medidas preventivas para evitar acidentes e promover a mobilidade segura.

Diversos moradores têm relatado preocupações com a alta velocidade dos veículos, especialmente em horários de maior movimento. A implementação de redutores atende às demandas da comunidade, garantindo uma resposta efetiva às necessidades locais.

Diante do exposto, solicitamos a instalação de redutores de velocidade nas vias periféricas do município, de forma a promover a segurança viária e melhorar a qualidade de vida da população. É fundamental que medidas preventivas sejam adotadas para evitar acidentes e garantir a proteção dos cidadãos.

No aguardo do sempre atendimento, aproveitamos o ensejo para externar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

---

**JULIO CESAR RUBIN,**

Presidente.



Estado de Santa Catarina

CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JOSÉ DO CEDRO

## ANEXOS

